



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO




TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024

O Município de Neópolis, estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 13.111.679/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Celio Lemos Bezerra, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, AUTORIZA o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico e do Controle Interno, para o procedimento Inexigibilidade de Licitação nº 018/2024, embasado art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação da empresa UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.462.524/0001-62, com endereço na rua Raimundo E F Filho, nº 05, sala 01, bairro centro, Simão Dias/SE, CEP: 49.480-000, para Contratação de apresentação artística (show) da BANDA UNHA PINTADA para o Tradicional Carnaval de Neópolis, que realizará a apresentação no dia 13/02/2024, durante a PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO TRADICIONAL CARNAVAL DE NEÓPOLIS 2024, que acontecerá de 24/01 a 13/02/2024 na sede do Município de Neópolis – SE, no valor total de **RS 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**.

Neópolis/SE 06 de fevereiro de 2024.


CELIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal